



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA Nº.011/2026


DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e seis. Iniciando a Sessão, o Presidente Romildo Oliveira da Silveira cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: **Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Presidente), Vereador Evânio Couto Carneiro (Vice-Presidente), Vereador Rodrigo Elias de Andrade (1º Secretário), Vereador Jurê Borges (2º Secretário), Vereadora Cristina da Silva Oliveira, Vereador Everton Oliveira da Costa, Vereador Flávio Leandro Zanoni de Andrade, Vereador Jerri Adriani da Silva Andrade e Vereador Rafael Rodrigues Fagundes. Todos Presentes.** **Declaração do Dia:** O Presidente solicita um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Joaquim Ferreira Teixeira. Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. **Dando início ao Expediente Para Leitura** o Projeto de Lei nº.018/2026 “Concede Abono Salarial aos Agentes de Combate às Endemias, vinculados às Equipes da Estratégia de Saúde da Família-ESF e ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES.” de autoria do Poder Executivo. **Para Deferimento** o Pedido de Providências nº.026/2026 ambos de autoria do Vereador Flavio Zanoni. Deferido. **Para Ordem do Dia, Votação Final** o Anteprojeto de Lei nº.005/2026 “Altera a Lei Municipal nº.1.937/2010, para incluir os artigos da Lei Federal nº.15.271/2025, e dá outras providências.” de autoria do Vereador Jurê Borges. Anteprojeto de Lei nº.006/2026 “Dispõe sobre o pagamento retroativo de vantagens funcionais aos servidores do Município de Cidreira, em conformidade com a Lei Complementar nº.226/2026.” de autoria do Vereador Romildo Oliveira da Silveira. Indicação nº.016/2026 de autoria do Vereador Evânio Couto Carneiro. Todos Foram Aprovados por Unanimidade. Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1º

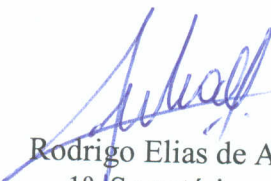


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA


Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Ordinária do dia treze de abril de dois mil e vinte e seis às dezenove horas e vinte e três minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Rodrigo Elias de Andrade, 1º Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.


Romildo Oliveira da Silveira
Presidente
Bancada PL


Evânio Couto Carneiro
Vice-Presidente
Bancada União

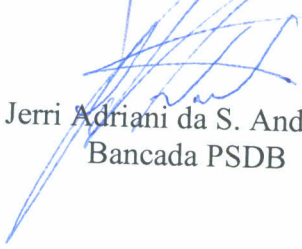

Rodrigo Elias de Andrade
1º Secretário
Bancada União

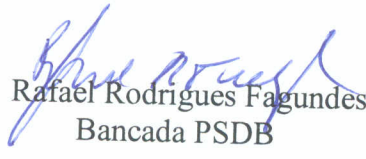

Jurê Borges
2º Secretário
Bancada Podemos


Cristina da Silva Oliveira
Bancada Podemos


Everton Oliveira da Costa
Bancada PL


Flavio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB